



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
38130-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 17/2017

Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG
N E S T A.

APROVADO
Sala das Sessões em 02/03/2017
S/A
PRESIDENTE

O Vereador **GILTON CÉSAR PÓVOA**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de instalação de redutor de velocidade nas principais Ruas do bairro "Comendador Tércio Wanderley" neste município de campo Florido/MG.

JUSTIFICATIVA:

A instalação do redutor de velocidade nas Ruas do referido bairro é necessária uma vez que é de grande fluxo de veículos, e muitos deles passam em alta velocidade, o que já provocou acidentes na localidade.

Portanto, a instalação do redutor de velocidade proporcionará maior tranquilidade tanto para os moradores quanto para os transeuntes das respectivas vias.

Conto, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o executivo para a execução da referida obra

SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2017.



Gilton César Póvoa

Vereador